

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 3.548/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024)

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do SEPREV com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, deu-se início a reunião onde foram disponibilizados os relatórios de fechamento do mês de abril de 2025 onde observaram o seguinte:

Foi constatado um erro material na data de realização da reunião referente ao mês de abril de 2025 e para tanto fica retificada a supracitada ata: onde se lê: aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, leia-se: vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dando continuidade a reunião observa-se que:

Das Receitas e Despesas

A previsão de arrecadação para o exercício de 2025 é de R\$ 59.924.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais). A receita da competência de abril/2025 alcançou o valor de R\$ 3.518.291,26 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). A composição destes valores segue conforme discriminado abaixo:

Receitas	Valores	
	No Período	No Exercício
Receitas Correntes	1.718.922,92	20.109.006,78
Receita de Contribuições - Servidores	1.531.699,82	6.157.946,30
Receita de Contribuições - Patronal Seprev	7.985,03	35.678,05
Remuneração dos Recursos do RPPS	0,00	12.413.032,34
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00
Compensação Previdenciária	179.238,07	1.489.145,50
Outras Receitas Correntes	0,00	13.204,59
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	1.799.368,34	7.176.799,66
Receita de Contribuições - Patronal	1.470.141,86	5.908.300,91
Contribuição Patronal - Multas e Juros	0,00	36.728,88
Receita de Contribuições - Taxa de Admin.	169.753,78	606.097,64
Receita de Contribuições - Parcelamentos	159.472,70	625.672,23
Total	3.518.291,26	27.285.806,44

A despesa orçamentária paga na competência de abril/2025 foi de R\$ 2.846.508,91 (dois milhões,

oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Despesas	Valores	
	No Período	No Exercício
Aposentadorias	2.200.343,43	8.715.950,11
Pensões	333.121,83	1.316.044,27
Compensação Previdenciária	7.658,62	192.073,27
Administrativas	305.385,03	932.084,39
Total	2.846.508,91	11.156.152,04

O comparativo entre receitas e despesas tem resultado previdenciário superavitário na competência de abril/2025 de 23,60%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Resultado Previdenciário	Valores	
	No Período	No Exercício
Superávit/Déficit (Reais)	671.782,35	16.129.654,40
Superávit/Déficit (%)	23,60%	144,58%

Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, temos:

Resultado	04.2024	04.2025	Diferença
Receitas	3.500.793,67	3.518.291,26	0,50%
Despesas	2.516.855,79	2.846.508,91	13,10%
Superávit/Déficit	983.937,88	671.782,35	-31,73%

Da Despesa Administrativa

Conforme o art. 18 parágrafo único da Lei 1.495/2020, o valor anual da taxa de administração será de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurados no exercício financeiro anterior. Destaca-se, nesse sentido, que a base de contribuição e o montante total destinado a cobrir as despesas administrativas no exercício de 2025 correspondem, respectivamente, a R\$ 136.790.562,77 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) e R\$ 4.103.716,88 (quatro milhões, cento e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Base de Cálculo 2024	
Câmara	4.767.939,20
PMFR	131.267.055,76
Seprev	755.567,81

Total	136.790.562,77
Despesas Administrativas para 2025 (3%)	4.103.716,88

Os gastos com despesa administrativa no mês em análise foram de R\$ 181.254,71 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), observado em planilha da despesa administrativa, cujo percentual equivale a 0,13%, sendo que o montante acumulado no ano perfaz R\$ 807.954,07 (oitocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) equivalente a 0,59%, portanto, dentro do limite de 3% estabelecido por lei. Acrescenta-se que, na competência de abril de 2025, houve a realização de pagamentos de PASEP sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras, perfazendo o montante de R\$ 124.130,32 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), os quais não se configuram como despesa administrativa, nos termos do art. 084 § 6º da Portaria MPS 1.467 de 02 de junho de 2022.

Da Folha de pagamento

A Folha de Pagamento do mês de abril de 2025 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 80.565,60 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) – Aposentados R\$ 2.200.343,43 (dois milhões, duzentos mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) – Pensionistas R\$ 333.121,83 (trezentos e trinta e três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

Dos Investimentos

O retorno da carteira de investimentos da Autarquia no mês de abril foi de R\$ 5.195.701,33 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e três centavos) o que representa 1,25% de ganho, enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,28% aa) no mesmo período ficou em 0,84%.

Período	Retorno Acumulado R\$	Retorno acumulado %	Meta Anual Acumulado (IPCA+5,28%)
01 a 04.2025	17.253.846,38	4,29%	4,19%

*dados constante do relatório do Comitê de Investimentos e dos lançados da carteira de retornos da Crédito e Mercado.

Dos Benefícios Previdenciários

O Seprev é responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos efetivos do município de Franco da Rocha, contando atualmente com o número de 497 aposentados e 147 pensionistas, e, tomando-se por base o fechamento do mês de abril/2025, temos a seguinte situação:

Tipo de Benefício	No mês	No Ano	Total
Aposentadoria	03	16	497
Pensão	00	01	147

Dos Parcelamentos de Débitos

No que diz respeito à dívida da Prefeitura perante o Seprev, constata-se que foi efetuado o pagamento da 51ª parcela do termo de acordo de parcelamento da contribuição patronal, referente à suspensão parcial do pagamento das contribuições patronais do período retro citado, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e da Portaria MPS nº 14.816/2020. Tal acordo encontra-se devidamente registrado no CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O valor acordado será quitado em 60 parcelas, corrigidas pelo IPCA e acrescido de juros de 6% ao ano. Destaca-se que o pagamento referente ao mês em questão foi efetuado em 28 de abril de 2025, no montante de R\$ 159.472,70 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos). O valor total acumulado até o momento no exercício é de 625.672,23 R\$ (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos):

Lei 354/2020- Parcelas pagas no exercício 48 a 51 de um total de 60 parcelas.

Da Compensação Previdenciária

Em relação ao COMPREV, houve recebimento no mês em referência no valor R\$ 179.238,07 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos), sendo que desse valor, R\$ 177.488,37 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) foram recebidos do INSS e R\$ 1.749,70 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) do Governo do Estado de São Paulo - RPPS. Quanto a parte devida pelo SEPREV, observa-se um repasse ao INSS no valor de R\$ 4.279,63 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) e R\$ 3.378,99 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove

centavos) aos RPPS's. O Saldo acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 24.863.772,87 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Do Aporte para Amortização do Déficit Atuarial

No que tange ao plano de amortização do déficit atuarial mencionado no art. 3º da Lei nº. 1.335/2018, destaca-se que este será fracionado proporcionalmente, em conformidade com a base de cálculo de cada órgão. Para o exercício de 2025, os parâmetros estabelecidos encontram-se descritos na tabela a seguir:

Aporte para Amortização do Déficit Atuarial – Decreto 3.613/2025				
Ano	Prefeitura	Câmara	Seprev	Total
2025	R\$ 10.109.207,81	R\$ 340.958,41	R\$ 8.680,84	R\$ 10.458.847,07

No mês de abril, não houve efetivação do repasse.

Da Prestação de Contas

Expõe-se que, segundo controle de relatórios apresentados pela Diretoria Executiva, os documentos obrigatórios para a prestação de contas perante o Tribunal de Contas de São Paulo, Receita Federal e Secretaria da Previdência de São Paulo – SPREV, alinham-se com o cronograma fornecido pelas referidas entidades. Oportuna-se ressaltar que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se regular, com validade até 23/06/2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o parecer que fora elaborado pelo gestor dos recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários e considerando a indicação favorável dos mesmos, aliado a análise dos documentos disponibilizados, **os membros do conselho fiscal votaram pela aprovação do relatório sem ressalvas**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião com todos os termos lavrados em ata que, após lida, vai assinada por todos os presentes.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Assinado por 8 pessoas: FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS, CAROLINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, VALDECIR CIRIACO, DIRCEU MOREIRA MONTENEGRO, FLAVIO RAFAEL DA SILVA BRITO, SILVIA REGINA DA CUNHA, ROSANGELA MARIA VICAKAS e DIEGO KAZUTARO MOCHIZUKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprevfrancodarocha.1.doc.com.br/verificacao/C083-6923-62F8-FEC7> e informe o código C083-6923-62F8-FEC7

